

### **Deliberação 061/2016 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Agosto de 2016, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que a primeira reunião da gestão, 2016-2018, do CEAS/PR foi realizada nos dias 14 e 15 de Julho de 2016,

Considerando o que Art. 13 do Regimento Interno do CEAS/PR dispõe que “o presidente e o vice-presidente do CEAS serão eleitos entre seus membros, na segunda reunião da gestão, por um período de 01(um) ano, prorrogável por mais 01(um)”.

#### **DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do nome da conselheira Maria de Lourdes Corres Perez San Roman, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, para assumir a presidência do CEAS/PR, para o período anual 2016-2017.

**Art. 2º** Pela aprovação do nome da conselheira, Clecy Aparecida Grigoli Zardo representante da APAE de Marilândia do Sul, para assumir a vice-presidência do CEAS/PR, para o período anual 2016-2017.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Corres Perez San Roman  
**Presidente do CEAS/PR**